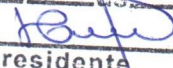
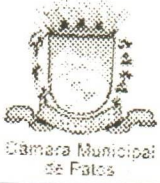


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 07 / 10 / 2021 às 20:30 horas


Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 1767/2021 - Data 07/10/2021 - Hora 14:19:49 Assunto: SOLICITA DO PREF. NABOR WANDERLEY, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO PRÓXIMO À BR-230 DA RUA FÁTIMA DE LOURDES, NO BAIRRO VILA CAVALCANTE, EM PATOS-PB.
Remetente: DECILANIO CANDIDO DA SILVA ()

SOLICITA DO PREFEITO NABOR WANDERLEY, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO PRÓXIMO À BR-230 DA RUA FÁTIMA DE LOURDES, NO BAIRRO VILA CAVALCANTE, EM PATOS-PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Nabor Wanderley, no sentido de autorizar o setor competente, a realização do serviço de **COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO** da Rua Fátima de Lourdes, localizada próximo à BR-230, no Bairro Vila Cavalcante, no município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, bem como a diversos pedidos da população, solicito a realização do serviço de complementação da pavimentação na Rua Fátima de Lourdes, localizada próximo à BR-230, no Bairro Vila Cavalcante, no município de Patos-PB. Esses cidadãos têm reivindicado a realização dessa obra há muito tempo, tendo em vista que a má conservação desta via tem dificultado o acesso e a locomoção nesta área. Sendo assim, é de notável e fundamental importância a realização deste serviço de pavimentação para dar o mínimo de condições para aquela rua, a qual se torna intransitável, devido à grande quantidade de lama e buracos.

Desta forma, solicitamos do Prefeito Nabor Wanderley a manifestação em favor da população o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida da comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 05 de outubro de 2021.**

DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR/AUTOR